



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; Portaria Ufersa/gab nº 2.371/2023, de 14 de dezembro de 2023; Portaria Ufersa/Prograd nº 99/2022, de 18 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Ednardo Pereira da Rocha para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Mossoró.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Mossoró, dispõe da seguinte composição:

- I - Ednardo Pereira da Rocha (Coordenador);
- II - Samanta Mesquita de Holanda;
- III - Adriano Aron Freitas de Moura;
- IV - Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale;
- V - Melinda Cesianara Silva da Cruz;
- VI - Paulo César Linhares da Silva; e,
- VII - Idalmir de Souza Queiroz Júnior.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, nos termos do art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e da Portaria Ufersa/Prograd nº 99/2022, de 18 de maio de 2022.

Art. 4º O mandato do Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Mossoró, no NDE, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa, ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 2.371/2023, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA